



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1095 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 .

Altera Portaria nº 1.081, de 20 de dezembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 1.081, de 20 de dezembro de 2019, que designou membros para oficiarem nas audiências dos Núcleos de Audiência de Custódia, no mês de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados para oficiarem, no mês de janeiro de 2020, no 2º Núcleo de Audiência de Custódia (2º NAC), sem prejuízo de suas atuais designações.

MEMBRO	CARGO	PERÍODO
ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	Promotor de Justiça	7 a 10/1/20
FABIANA SCOTTI GIUSTI	Promotora de Justiça	13, 16, 20 e 29/1/20
THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	Promotora de Justiça	14/1/20
ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	Promotor de Justiça	17 e 24/1/20
HUDSON DE MORAES	Promotor de Justiça	21, 22 e 23/1/20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO